



LEI N.º 823/2024.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paranhos-MS, para o exercício de 2025.”

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento-Geral do Município de Paranhos – MS para o exercício de 2.025, estimando a Receita em R\$ 104.695.600,00 (cento e quatro milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), e fixando a Despesa em igual valor.

Art. 2º. O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.025, compõe-se dos Orçamentos do Legislativo, Executivo e seus Fundos Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 3º. O orçamento anual do Legislativo não possui receita estimada, utilizando-se de Transferências Financeiras Municipais denominados como duodécimo no valor de R\$ 2.656.733,45 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), fixando a despesa em igual valor para o exercício de 2.025.

Art. 4º. O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R\$ 104.695.600,00 (cento e quatro milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), fixando a despesa em R\$ 102.038.866,55 (cento e dois milhões e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para o exercício de 2.025.

§1º O orçamento anual do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranhos estima a receita no valor de R\$ 7.103.260,16 (sete milhões e cento e três mil e duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), fixando a despesa no valor de R\$ 7.103.260,16 (sete milhões e cento e três mil e duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), para o exercício de 2.025.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



§2º O orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde estima a receita em R\$ 8.221.416,42 (oito milhões e duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), fixando a despesa no valor de R\$ 21.950.806,04 (vinte e um milhões e novecentos e cinquenta mil e oitocentos e seis reais e quatro centavos), para o exercício de 2.025.

§3º O orçamento anual do Fundo Municipal de Meio Ambiente estima a receita em R\$ 1.089,92 (hum mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), fixando a despesa no valor de R\$ 1.933.560,00 (um milhão e novecentos e trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais), para o exercício de 2.025.

§4º O orçamento anual do Fundo Municipal de Investimento Social estima a receita em R\$ 187.592,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais), fixando a despesa no valor de R\$ 342.696,00 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais), para o exercício de 2.025.

§5º O orçamento anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estima a receita em R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), fixando a despesa no valor de R\$ 64.976,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais), para o exercício de 2.025.

§6º O orçamento anual do Fundo Municipal de Habitação estima a receita em R\$ 2.179,84 (dois mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), fixando a despesa no valor de R\$ 214.840,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta reais), para o exercício de 2.025.

§7º O orçamento anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Profissionais da Educação-FUNDEB estima a receita em R\$ 29.344.000,00 (vinte e nove milhões e trezentos e quarenta e quatro mil reais), fixando a despesa no valor de R\$ 29.344.000,00 (vinte e nove milhões e trezentos e quarenta e quatro mil reais), para o exercício de 2.025.

§8º O orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social estima a receita em R\$ 866.675,04 (oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), fixando a despesa no valor de R\$ R\$ 3.122.623,04 (três milhões e cento e vinte e dois mil e seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos), para o exercício de 2.025.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



§9º O orçamento anual do Fundo Municipal de Apoio à Cultura estima a receita em R\$ 1.089,92 (um mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), fixando a despesa no valor de R\$ 366.800,00 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), para o exercício de 2.025.

Art. 5º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais e voluntárias e outras receitas de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da Lei nº 4.320/64 e Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, e separada por fontes de recursos e demais legislações pertinentes.

Parágrafo Único: As Receitas também se apresentarão na forma a seguir:

Receitas Tributárias	R\$ 2.597.343,08
Receita de Contribuições	R\$ 3.563.703,04
Receita Patrimonial	R\$ 2.715.120,80
Receita de Serviços	R\$ 222.343,68
Transferências Correntes	R\$ 96.475.520,20
Outras Receitas Correntes	R\$ 854.203,84
Receitas de Capital	R\$ 2.774.751,87
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 3.435.872,19
(-) Deduções das Receitas Correntes	R\$ 7.943.610,70
TOTAL DA RECEITA	R\$ 104.695.600,00

Art. 6º. As despesas serão realizadas segundo a sua natureza, e implementadas dentro das respectivas fontes, que apresentam o seguinte desdobramento:

A) Categorias Econômicas	R\$ 104.695,600,00
1) 3. Despesas Correntes	R\$ 89.937.908,93
2) 4. Despesas de Capital	R\$ 12.294.891,07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



3) 9. Reserva de Contingência	R\$ 2.462.800,00
B) Grupos de Natureza da Despesa	R\$ 104.695.600,00
1) 3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 55.227.351,44
2) 3.3 Outras Despesas Correntes	R\$ 34.710.557,49
3) 4.4 Investimentos	R\$ 11.338.352,81
4) 4.6 Amortização da Dívida	R\$ 956.538,26
5) 9.9 Reserva de Contingência	R\$ 2.462.800,00

Por Unidades Orçamentárias:

A) PODER LEGISLATIVO	R\$ 2.656.733,45
Câmara Municipal	R\$ 2.656.733,45
B) PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 37.595.305,31
Reserva de Contingência	R\$ 1.048.000,00
Procuradoria Jurídica	R\$ 132.048,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 1.119.138,24
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 833.684,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 6.006.522,58
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 2.041.214,26
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 11.040.596,92
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 12.052.525,31
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 3.013.464,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	R\$ 308.112,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



C) PODER EXECUTIVO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES E FUNDOS MUNICIPAIS	R\$ 7.103.260,16
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranhos	R\$ 7.103.260,16
D) FUNDOS MUNICIPAIS	R\$ 57.340.301,08
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 21.950.806,04
Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 1.933.560,00
Fundo Municipal Investimento Social	R\$ 342.696,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 64.976,00
Fundo Municipal de Habitação	R\$ 214.840,00
Fundo Municipal Des.Educação Básica - FUNDEB	R\$ 29.344.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 3.122.623,04
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	R\$ 366.800,00
Total do Orçamento da Despesa	R\$ 104.695,600,00

Art. 7º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64, §1º, incisos I a IV, no que couber, para o Legislativo e o Executivo, a seguir:

§1º Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado nos Fundos e Órgãos, conforme o art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei 4.320/64.

§2º Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício, conforme art. 43, inciso II, da Lei n. 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



§3º Abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias entre diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

§4º Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundos de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, ou previstos parcialmente, ou de seu excesso, limitados aos valores do Convênio, utilizando como fonte de recursos os valores do Convênio, através de ato do Poder Executivo.

§5º Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do § 3º deste artigo:

- a) O remanejamento de dotações dentro do mesmo grupo de despesa, através de decreto do Poder Executivo;
- b) Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos;
- c) Alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa ou Modalidade de Aplicação, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais que não ensejem mudança de valor, podendo ser realizadas mediante Decreto do Executivo Municipal;
- d) Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar;
- e) Atender às insuficiências de dotações de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- f) Na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

§6º Ficam autorizados os remanejamentos de créditos orçamentários na mesma fonte de recursos, e a Suplementação de Créditos Orçamentários com recurso de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro ocorridos nas fontes de recursos específicas através de Decreto do Executivo.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 8º. Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do art. 5º, da citada Portaria.

Art. 9º. Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos, suplementando-se as dotações exigidas.

Art. 10. Fica o município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11. Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de Caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/200, até o limite de 20% da respectiva receita.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.

Art. 13. Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 823/2024.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paranhos-MS, para o exercício de 2025."

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aprovado o Orçamento-Geral do Município de Paranhos – MS para o exercício de 2.025, estimando a Receita em R\$ 104.695.600,00 (cento e quatro milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), e fixando a Despesa em igual valor.

Art. 2.º O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.025, compõe-se dos Orçamentos do Legislativo, Executivo e seus Fundos Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 3.º O orçamento anual do Legislativo não possui receita estimada, utilizando-se de Transferências Financeiras Municipais denominados como duodécimo no valor de R\$ 2.656.733,45 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), fixando a despesa em igual valor para o exercício de 2.025.

Art. 4.º O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R\$ 104.695.600,00 (cento e quatro milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), fixando a despesa em R\$ 102.038.866,55 (cento e dois milhões e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para o exercício de 2.025.

§1º O orçamento anual do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranhos estima a receita no valor de R\$ 7.103.260,16 (sete milhões e cento e três mil e duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), fixando a despesa no valor de R\$ 7.103.260,16 (sete milhões e cento e três mil e duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), para o exercício de 2.025.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

3) 9. Reserva de Contingência	R\$ 2.462.800,00
B) Grupos de Natureza da Despesa	R\$ 104.695.600,00
1) 3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 55.227.351,44
2) 3.3 Outras Despesas Correntes	R\$ 34.710.557,49
3) 4.4 Investimentos	R\$ 11.338.352,81
4) 4.6 Amortização da Dívida	R\$ 956.538,26
5) 9.9 Reserva de Contingência	R\$ 2.462.800,00

Por Unidades Orçamentárias:

A) PODER LEGISLATIVO	R\$ 2.656.733,45
Câmara Municipal	R\$ 2.656.733,45
B) PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 37.595.305,31
Reserva de Contingência	R\$ 1.048.000,00
Procuradoria Jurídica	R\$ 132.048,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 1.119.138,24
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 833.684,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 6.006.522,58
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 2.041.214,26
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 11.040.596,92
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 12.052.525,31
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 3.013.464,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	R\$ 308.112,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8.º Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do art. 5º, da citada Portaria.

Art. 9.º Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos, suplementando-se as dotações exigidas.

Art. 10. Fica o município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11. Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de Caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, até o limite de 20% da respectiva receita.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.

Art. 13. Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2.025.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito MunicipalESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

§2º O orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde estima a receita em R\$ 8.221.416,42 (oito milhões e duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), fixando a despesa no valor de R\$ 21.950.806,04 (vinte e um milhões e novecentos e cinquenta mil e oitocentos e seis reais e quatro centavos), para o exercício de 2.025.

§3º O orçamento anual do Fundo Municipal de Meio Ambiente estima a receita em R\$ 1.089,92 (hum mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), fixando a despesa no valor de R\$ 1.933.560,00 (um milhão e novecentos e trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais), para o exercício de 2.025.

§4º O orçamento anual do Fundo Municipal de Investimento Social estima a receita em R\$ 187.592,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais), fixando a despesa no valor de R\$ 342.696,00 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais), para o exercício de 2.025.

§5º O orçamento anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estima a receita em R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), fixando a despesa no valor de R\$ 64.976,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais), para o exercício de 2.025.

§6º O orçamento anual do Fundo Municipal de Habitação estima a receita em R\$ 2.179,84 (dois mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), fixando a despesa no valor de R\$ 214.840,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta reais), para o exercício de 2.025.

§7º O orçamento anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Profissional da Educação-FUNDEB estima a receita em R\$ 29.344.000,00 (vinte e nove milhões e trezentos e quarenta e quatro mil reais), fixando a despesa no valor de R\$ 29.344.000,00 (vinte e nove milhões e trezentos e quarenta e quatro mil reais), para o exercício de 2.025.

§8º O orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social estima a receita em R\$ 866.675,04 (oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), fixando a despesa no valor de R\$ 3.122.623,04 (três milhões e cento e vinte e dois mil e seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos), para o exercício de 2.025.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

C) PODER EXECUTIVO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES E FUNDOS MUNICIPAIS	R\$ 7.103.260,16
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranhos	R\$ 7.103.260,16
D) FUNDOS MUNICIPAIS	R\$ 57.340.301,08
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 21.950.806,04
Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 1.933.560,00
Fundo Municipal Investimento Social	R\$ 342.696,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 64.976,00
Fundo Municipal de Habitação	R\$ 214.840,00
Fundo Municipal Des. Educação Básica - FUNDEB	R\$ 29.344.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 3.122.623,04
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	R\$ 366.800,00
Total do Orçamento da Despesa	R\$ 104.695.600,00

Art. 7.º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64, §1º, incisos I a IV, no que couber, para o Legislativo e o Executivo, a seguir:

§1º Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado nos Fundos e Órgãos, conforme o art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei 4.320/64.

§2º Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício, conforme art. 43, inciso II, da Lei n. 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 372/2024

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde a servidora **MARLY RIBEIRO**, ocupante do cargo de zeladora, matrícula 24701, lotada na **Secretaria Municipal Saúde**, em conformidade com o Art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base em atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de setembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 28 de novembro de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito MunicipalESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

§9º O orçamento anual do Fundo Municipal de Apoio à Cultura estima a receita em R\$ 1.089,92 (um mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), fixando a despesa no valor de R\$ 366.800,00 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), para o exercício de 2.025.

Art. 5.º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais e voluntárias e outras receitas de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da Lei nº 4.320/64 e Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, e separada por fontes de recursos e demais legislações pertinentes.

Parágrafo Único: As Receitas também se apresentarão na forma a seguir:

Receitas Tributárias	R\$ 2.597.343,08
Receita de Contribuições	R\$ 3.563.703,04
Receita Patrimonial	R\$ 2.715.120,80
Receita de Serviços	R\$ 222.343,68
Transferências Correntes	R\$ 96.475.520,20
Outras Receitas Correntes	R\$ 854.203,84
Receitas de Capital	R\$ 2.774.751,87
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 3.435.872,19
(-) Deduções das Receitas Correntes	R\$ 7.943.610,70
TOTAL DA RECEITA	R\$ 104.695.600,00

Art. 6.º As despesas serão realizadas segundo a sua natureza, e implementadas dentro das respectivas fontes, que apresentam o seguinte desdobramento:

A) Categorias Econômicas	R\$ 104.695.600,00
1) 3. Despesas Correntes	R\$ 89.937.908,93
2) 4. Despesas de Capital	R\$ 12.294.891,07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

§3º Abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias entre diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

§4º Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundos de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, ou previstos parcialmente, ou de seu excesso, limitados aos valores do Convênio, utilizando como fonte de recursos os valores do Convênio, através de ato do Poder Executivo.

§5º Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do § 3º deste artigo:

a) O remanejamento de dotações dentro do mesmo grupo de despesa, através de decreto do Poder Executivo;

b) Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos;

c) Alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa ou Modalidade de Aplicação, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais que não ensejarem mudança de valor, podendo ser realizadas mediante Decreto do Executivo Municipal;

d) Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar;

e) Atender às insuficiências de dotações de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

f) Na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

§6º Ficam autorizados os remanejamentos de créditos orçamentários na mesma fonte de recursos, e a Suplementação de Créditos Orçamentários com recurso de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro ocorridos nas fontes de recursos específicas através de Decreto do Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 373/2024

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde o servidor **SANTACRUZ DE ESPINDOLA AVALOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Mecânico**, matrícula 10401, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte**, em conformidade com o Art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base em atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de novembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 28 de novembro de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal

RECEITA		DESPESA	
	R\$	R\$	R\$
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS			
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03			
Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 01			
Página 1			
Lei: 760, Data: 14/12/2023			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS			
(Inc. II, §1º, Art. 2º)			
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.597.343,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.390.611,28
CONTRIBUIÇÕES	3.563.703,04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.525.681,65
RECEITA PATRIMONIAL	2.715.472,80		
RECEITA DE SERVIÇOS	222.343,68		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.475.520,20		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	854.203,84		
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.433.692,35		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.179,84		
(R) RENUNCIA	-150.643,71		
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.792.966,99		
SUB TOTAL	101.920.848,13	SUB TOTAL	89.916.292,93
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	12.004.555,20
TOTAL	101.920.848,13	TOTAL	101.920.848,13
		DESPESAS DE CAPITAL	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	12.004.555,20	INVESTIMENTOS	11.359.968,81
RECEITAS DE CAPITAL		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	956.538,26
ALIENAÇÃO DE BENS	13.372,48		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.761.379,39		
SUB TOTAL	2.774.751,87	SUB TOTAL	12.316.507,07
TOTAL	14.779.307,07	RESERVA DO RPPS	1.414.800,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.048.000,00
RESUMO		TOTAL	14.779.307,07
RECEITAS CORRENTES	106.428.586,64		
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	3.435.872,19		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.943.610,70		
RECEITAS DE CAPITAL	2.774.751,87		
TOTAL DE RECEITAS	104.695.600,00		
TOTAL	104.695.600,00		

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS					
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 02					
Página 1					
Lei: 760, Data: 14/12/2023					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000			
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000			
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	598.530,41		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	510.690,40		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.000	182.257,68		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1001	121.505,12		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1002	53.605,20		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.0000	3.144,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.1001	1.362,40		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.1002	12.576,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000	55.544,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.500.1001	24.104,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.500.1002	14.672,00		
1112.50.0.4	IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.0000	25.152,00		
1112.50.0.4	IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1001	10.480,00		
1112.50.0.4	IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1002	6.288,00		
1112.53.0.0	ITBI-INTER VIVOS*	0.000.000	87.840,01		
1112.53.0.1	ITBI-INTER VIVOS-PRINCIPAL	1.500.0000	48.208,00		
1112.53.0.1	ITBI-INTER VIVOS-PRINCIPAL	1.500.1001	19.912,00		
1112.53.0.1	ITBI-INTER VIVOS-PRINCIPAL	1.500.1002	11.528,00		
1112.53.0.2	ITBI-INTER VIVOS-MULTAS E JUROS	1.500.0000	2.096,00		
1112.53.0.2	ITBI-INTER VIVOS-MULTAS E JUROS	1.500.1001	1.089,92		
1112.53.0.2	ITBI-INTER VIVOS-MULTAS E JUROS	1.500.1002	653,95		
1112.53.0.3	ITBI-INTER VIVOS- DÍVIDA ATIVA	1.500.0000	1.307,90		
1112.53.0.3	ITBI-INTER VIVOS- DÍVIDA ATIVA	1.500.1001	544,96		
1112.53.0.3	ITBI-INTER VIVOS- DÍVIDA ATIVA	1.500.1002	326,98		
1112.53.0.4	ITBI-INTER VIVOS-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.0000	1.300,36		
1112.53.0.4	ITBI-INTER VIVOS-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1001	544,96		
1112.53.0.4	ITBI-INTER VIVOS-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1002	326,98		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	1.179.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	1.179.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.179.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.0000	424.440,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.1001	461.120,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.1002	293.440,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	296.315,71		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	296.315,71		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	296.315,71		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000	172.920,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1001	71.264,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1002	42.968,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.0000	2.096,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.1001	1.089,92		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.1002	653,95		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000	1.886,40		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.500.1001	817,44		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.500.1002	490,46		
1114.51.1.4	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.0000	1.257,60		
1114.51.1.4	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1001	544,96		
1114.51.1.4	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1002	326,98		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000			
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	95.577,60		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	79.857,60		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000	74.408,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.500.0000	2.179,84		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000	2.179,84		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -DIA MUIROS	1.500.0000	1.089,92		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	0.000.000	15.720,00		

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS					
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 02					
Página 2					
Lei: 760, Data: 14/12/2023					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
1121.50.0.1	PRINCIPAL	1.500.0000	7.336,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	1.500.0000	4.192,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000	4.192,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	169.776,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	169.776,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000	89.080,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.500.0000	4.192,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000	13.624,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M JUROS	1.500.0000	62.880,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000			
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	258.143,36		
1131.53.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0.000.000	253.783,68		
1131.53.0.1	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	1.500.0000	2.179,84		
1131.53.0.2	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-MULTAS/JUROS	1.500.0000	1.089,92		
1131.53.0.3	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA	1.500.0000	1.089,92		
1131.53.0.4	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA M JUROS	1.500.0000	249.424,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	4.359,68		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.500.0000	1.089,92		
1131.99.0.2	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	1.500.0000	1.089,92		
1131.99.0.3	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000	1.089,92		
1131.99.0.4	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.ATIVA M JUROS	1.500.0000	1.089,92		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000			
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		3.563.703,04	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	0.000.000	3.060.663,04		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	2.542.783,36		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	2.479.568,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800.1111	2.127.356,16		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.802.0000	351.121,92		
1215.01.1.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	1.802.0000	1.089,92		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	50.136,32		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	1.800.1111	50.136,32		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	13.079,04		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	1.800.1111	9.809,28		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	1.802.0000	1.089,92		
1215.01.3.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-MULTAS JUROS	1.800.1111	1.089,92		
1215.01.3.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-MULTAS JUROS	1.802.0000	1.089,92		
1215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0.000.000	387.089,28		
1215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	387.089,28		
1215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800.1111	33.787,52		
1215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.802.0000	351.121,92		
1215.02.1.2	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	1.800.1111	1.089,92		
1215.02.1.2	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	1.802.0000	1.089,92		
1215.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	0.000.000	130.790,40		
1215.03.0.1	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	1.800.1111	129.700,48		
1215.03.0.2	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	1.800.1111	1.089,92		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		503.040,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	503.040,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	503.040,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751.0000	503.040,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000			
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		2.715.472,80	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	444.352,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	444.352,00		

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS					
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 02					
Página 8					
Lei: 760, Data: 14/12/2023					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 760, Data: 14/12/2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	1.444.144,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	1.444.144,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP - PRINCIPAL	1.720.0000	1.444.144,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	5.846.417,86		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	5.594.855,94		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	5.031.031,94		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000	3.770.287,94		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604.0000	1.260.744,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	27.248,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.0000	27.248,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	303.920,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000	303.920,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	73.360,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.0000	73.360,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	54.496,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600.0000	54.496,00		
1713.50.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0.000.000	104.800,00		
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGRAMAS-PRINCIPAL	1.600.0000	104.800,00		
1713.51.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.000.000	249.465,92		
1713.51.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.000	22.008,00		
1713.51.1.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000	22.008,00		
1713.51.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	209.600,00		
1713.51.2.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL	1.600.0000	209.600,00		
1713.51.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAÚDE	0.000.000	3.144,00		
1713.51.3.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000	3.144,00		
1713.51.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	4.192,00		
1713.51.4.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	1.600.0000	4.192,00		
1713.51.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS	0.000.000	1.089,92		
1713.51.5.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600.0000	1.089,92		
1713.51.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS	0.000.000	9.432,00		
1713.51.9.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-OUTROS PROGRAMAS-PRINCIPAL	1.600.0000	9.432,00		
1713.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0.000.000	2.096,00		
1713.99.0.1	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	1.600.0000	2.096,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	3.915.780,74		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	1.549.564,42		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.571.0000	1.549.564,42		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.000.000	41.416,96		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.571.0000	41.416,96		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	401.090,56		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.0000	401.090,56		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0.000.000	352.044,16		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553.0000	352.044,16		
1714.56.0.0	TRANSF.PROGR.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0.000.000	1.571.664,64		
1714.56.0.1	TRANSF.PROGR.-JOVENS ADULTOS-PEJA-PRINCIPAL	1.569.0000	1.571.664,64		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	597.360,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	597.360,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000	597.360,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE	0.000.000	2.179,84		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 760, Data: 14/12/2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1717.52.0.0	SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.179,84		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL	1.570.0000	2.179,84		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.780.547,81		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0.000.000	1.772.645,89		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.500.0000	1.772.645,89		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	7.901,92		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.669.0000	7.901,92		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		28.343.057,67	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	23.305.824,71		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	21.970.505,03		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.0000	9.721.871,11		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1001	5.763.322,54		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1002	6.485.311,38		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	1.085.728,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.0000	629.722,24		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1001	293.146,56		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1002	162.859,20		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	130.790,40		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	78.474,24		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1001	32.697,60		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	19.618,56		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	118.801,28		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000	118.801,28		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	1.122.408,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	1.122.408,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.600.0000	220.080,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.0000	378.328,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.899.0000	524.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	1.144.877,12		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0.000.000	1.089,92		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.632.0000	1.089,92		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0.000.000	491.512,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.751.0000	491.512,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0.000.000	652.275,20		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.751.0000	652.275,20		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	2.769.947,84		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	81.744,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661.0000	8.384,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661.0000	73.360,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	2.688.203,84		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.500.0000	26.200,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.575.0000	626.704,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.600.0000	14.672,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.661.0000	94.320,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.799.7400	1.767.095,68		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.899.0000	159.212,16		
1730.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		26.200,00	
1739.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0.000.000	26.200,00		
1739.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0.000.000	26.200,00		
1739.99.0.1	OUTRAS TRANSF.MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	1.500.0000	26.200,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		29.226.288,64	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	29.115.116,80		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	29.115.116,80		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.0000	8.908.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.1070	20.207.116,80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 760, Data: 14/12/2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1759.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	111.171,84		
1759.99.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	111.171,84		
1759.99.0.1	DEMAIS TRANSF. OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBL.-PRINCIPAL	1.500.0000	111.171,84		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000			
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		854.203,84	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	333.515,52	333.515,52	
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	333.515,52		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.500.0000	111.171,84		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	1.500.0000	111.171,84		
1911.01.0.3	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	1.500.0000	111.171,84		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		277.636,16	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	222.343,68		
1921.01.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.000.000	111.171,84		
1921.01.0.1	INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	1.500.0000	111.171,84		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	111.171,84		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000	111.171,84		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	55.292,48		
1922.09.0.0	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	0.000.000	45.776,64		
1922.09.0.1	RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL	1.500.0000	45.776,64		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	9.515,84		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000	5.281,92		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.1002	1.089,92		
1922.99.0.1					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**

RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 760, Data: 14/12/2023

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				89.916.292,93
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			55.390.611,28	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.401.825,61		
31.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DO	4.353.000,00			
31.90.03	Pensões do RPPS e do militar	390.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.958.624,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.656.897,61			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.883.224,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.584,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.576,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.920,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.988.785,67		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.988.785,67			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.525.681,65	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		569.273,60		
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	7.545,60			
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	561.728,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		94.320,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	94.320,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.757.288,05		
33.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.384,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	898.076,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.771.988,97			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.048,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.802.560,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	357.480,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.817.495,84			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.074.993,29			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	541.812,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	225.493,97			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.233.043,98			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.912,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		104.800,00		
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	104.800,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.316.507,07	
44.00.00	INVESTIMENTOS			11.359.968,81	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.359.968,81		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.531.786,75			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.172.802,22			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	653.200,00			
44.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.179,84			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			956.538,26	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		956.538,26		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	956.538,26			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.462.800,00	
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.462.800,00	
99.99.00	Reserva de Contingência	2.462.800,00			
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.462.800,00			
T O T A L					104.695.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**

RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 760, Data: 14/12/2023

02 PODER EXECUTIVO					
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	URBANISMO		3.305.480,19	7.838.826,88	11.144.307,07
15	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.797.640,19	5.494.786,24	8.292.426,43
15	451 0004 DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA		2.797.640,19	5.494.786,24	8.292.426,43
15.451.0004.1001.0000	PAVIMENTACAO, DRENAGEM E OBRAS DE COMPLE		2.797.640,19		2.797.640,19
15.451.0004.2018.0000	MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA			5.494.786,24	5.494.786,24
15	452 SERVIÇOS URBANOS		507.840,00	2.344.040,64	2.851.880,64
15	452 0004 DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA		507.840,00	2.344.040,64	2.851.880,64
15.452.0004.1002.0000	CONSTRUCAO E REF. PRACAS PUBLICAS E PLAN		507.840,00		507.840,00
15.452.0004.2019.0000	DESENV. MANUTENCAO DO SIST VIARIO, CONST			604.989,44	604.989,44
15.452.0004.2026.0000	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA			1.739.051,20	1.739.051,20
20	AGRICULTURA			3.149.704,00	3.149.704,00
20	334 FOMENTO AO TRABALHO			3.149.704,00	3.149.704,00
20	334 0005 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			3.149.704,00	3.149.704,00
20.334.0005.2020.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA C			655.296,00	655.296,00
20.334.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DE PROJ E FOMEN			2.121.320,00	2.121.320,00
20.334.0005.2022.0000	GESTAO DA SEDEC			373.088,00	373.088,00
26	TRANSPORTE		908.218,24		908.218,24
26	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		908.218,24		908.218,24
26	782 0004 DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA		908.218,24		908.218,24
26.782.0004.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		908.218,24		908.218,24
27	DESPORTO E LAZER			308.112,00	308.112,00
27	812 DESPORTO COMUNITÁRIO			308.112,00	308.112,00
27	812 0006 ESPORTE E LAZER PARA JUVENTUDE			308.112,00	308.112,00
27.812.0006.2023.0000	MANUTENCAO DESENV. MODERNIZACAO DE ATIV.			308.112,00	308.112,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.498.350,26	1.498.350,26
28	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.498.350,26	1.498.350,26
28	122 0002 PREFEITURA DE PARANHOS NO ALCANCE DE TOD			1.498.350,26	1.498.350,26
28.122.0002.2009.0000	GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO DO ATIVO E			1.498.350,26	1.498.350,26
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.048.000,00			1.048.000,00
99	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.048.000,00			1.048.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.048.000,00			1.048.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.048.000,00			1.048.000,00
TOTAL		1.048.000,00	4.836.923,07	31.710.382,24	37.595.305,31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**

RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 760, Data: 14/12/2023

02 PODER EXECUTIVO					
10 FUNDEB DE PARANHOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	EDUCAÇÃO		29.344.000,00		29.344.000,00
12	361 ENSINO FUNDAMENTAL		20.536.608,00		20.536.608,00
12	361 0012 DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB		20.536.608,00		20.536.608,00
12.361.0012.2046.0000	REMUNERACAO FUNDEB FUNDAMENTAL		15.479.463,04		15.479.463,04
12.361.0012.2051.0000	MANTER E MELHORAR (40%) ENSINO FUNDAMENT		4.552.008,96		4.552.008,96
12.361.0012.2055.0000	MANUTENCAO DO EJA		505.136,00		505.136,00
12	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		8.807.392,00		8.807.392,00
12	365 0012 DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB		8.807.392,00		8.807.392,00
12.365.0012.2047.0000	REMUNERACAO FUNDEB INFANTIL CRECHE		3.227.840,00		3.227.840,00
12.365.0012.2048.0000	REMUNERACAO FUNDEB INFANTIL PRE ESCOLA		1.972.336,00		1.972.336,00
12.365.0012.2049.0000	MANTER E MELHORAR (40%) ENSINO INFANTIL		2.515.200,00		2.515.200,00
12.365.0012.2050.0000	MANTER E MELHORAR (40%) ENSINO INFANTIL		1.092.016,00		1.092.016,00
TOTAL		0,00	0,00	29.344.000,00	29.344.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**

RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 760, Data: 14/12/2023

01 PODER LEGISLATIVO					
02 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	LEGISLATIVA			2.656.733,45	2.656.733,45
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA			2.656.733,45	2.656.733,45
01	031 0001 GESTAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			2.656.733,45	2.656.733,45
01.031.0001.2001.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			2.656.733,45	2.656.733,45
TOTAL		0,00	0,00	2.656.733,45	2.656.733,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**

RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 760, Data: 14/12/2023

02 PODER EXECUTIVO					
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			8.498.016,82	8.498.016,82
04	062 DEFESA DO INTERESSE PÚBL. NO PROC.JUDIC.			132.048,00	132.048,00
04	062 0002 PREFEITURA DE PARANHOS NO ALCANCE DE TOD			132.048,00	132.048,00
04.062.0002.2002.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DA PROJUR			132.048,00	132.048,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.188.510,82	5.188.510,82
04	122 0002 PREFEITURA DE PARANHOS NO ALCANCE DE TOD			5.188.510,82	5.188.510,82
04.122.0002.2003.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEGOV			1.119.138,24	1.119.138,24
04.122.0002.2004.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN			755.084,00	755.084,00
04.122.0002.2006.0000	GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD			2.656.144,58	2.656.144,58
04.122.0002.2007.0000	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS			115.280,00	115.280,00
04.122.0002.2008.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEFIN			542.864,00	542.864,00
04	124 CONTROLE INTERNO			3.177.458,00	3.177.458,00
04	124 0002 PREFEITURA DE PARANHOS NO ALCANCE DE TOD			3.177.458,00	3.177.458,00
04.124.0002.2005.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERN			78.600,00	78.600,00
04.124.0002.2007.0000	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS			3.098.858,00	3.098.858,00
12	EDUCAÇÃO		623.224,64	10.417.372,28	11.040.596,92
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.597.910,94	2.597.910,94
12	122 0003 PREFEITURA DE PARANHOS EDUCANDO COM QUAL			2.597.910,94	2.597.910,94
12.122.0003.2043.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEC			2.597.910,94	2.597.910,94
12	361 ENSINO FUND				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 6
Lei: 760, Data: 14/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	SAÚDE			21.950.806,04	21.950.806,04
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.044.249,26	13.044.249,26
10	122 0011 SAUDE PARA TODOS			13.044.249,26	13.044.249,26
10.122.0011.2035.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MU			33.864,00	33.864,00
10.122.0011.2036.0000	GESTAO DA SAUDE			13.010.385,26	13.010.385,26
10	301 ATENÇÃO BÁSICA			4.080.206,56	4.080.206,56
10	301 0011 SAUDE PARA TODOS			4.000.206,56	4.000.206,56
10.301.0011.2037.0000	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE			197.065,92	197.065,92
10.301.0011.2038.0000	BLOCO ATENCAO - PAB			3.179.580,64	3.179.580,64
10.301.0011.2040.0000	FIS / SAUDE			421.296,00	421.296,00
10.301.0011.2042.0000	FARMACIA BASICA			202.264,00	202.264,00
10	301 0017 SAÚDE NOSSO PRIORIDADE			80.000,00	80.000,00
10.301.0017.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRIMEIRA INFÂNCIA			80.000,00	80.000,00
10	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.229.920,22	1.229.920,22
10	302 0011 SAUDE PARA TODOS			1.229.920,22	1.229.920,22
10.302.0011.2039.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1.229.920,22	1.229.920,22
10	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			3.596.430,00	3.596.430,00
10	304 0011 SAUDE PARA TODOS			3.596.430,00	3.596.430,00
10.304.0011.2041.0000	BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE			3.596.430,00	3.596.430,00
TOTAL					21.950.806,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 7
Lei: 760, Data: 14/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
06 INST.PREVID.DOS SERVIDORES DE PARANHOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.688.460,16	5.688.460,16
09	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			5.688.460,16	5.688.460,16
09	272 0013 PREVIPAR			5.688.460,16	5.688.460,16
09.272.0013.2052.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR			5.688.460,16	5.688.460,16
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.414.800,00			1.414.800,00
99	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.414.800,00			1.414.800,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.414.800,00			1.414.800,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.414.800,00			1.414.800,00
TOTAL					7.103.260,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 8
Lei: 760, Data: 14/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
07 FUNDO MUN.CRIANÇA E ADOLESC. PARANHOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			64.976,00	64.976,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			64.976,00	64.976,00
08	243 0010 CRIANCA E ADOLESCENTE			64.976,00	64.976,00
08.243.0010.2034.0000	ACOES DO FMDCA			64.976,00	64.976,00
TOTAL					64.976,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 9
Lei: 760, Data: 14/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
08 FUNDO MUN.APOIO A CULTURA - PARANHOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	CULTURA			366.800,00	366.800,00
13	392 DIFUSÃO CULTURAL			366.800,00	366.800,00
13	392 0014 DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA			366.800,00	366.800,00
13.392.0014.2054.0000	GESTAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULT			366.800,00	366.800,00
TOTAL					366.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07
Página 1
Lei: 760, Data: 14/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	2.656.733,45	2.656.733,45
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	2.656.733,45	2.656.733,45
01	031 0001 GESTAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	2.656.733,45	2.656.733,45
01.031.0001.2001.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	2.656.733,45	2.656.733,45
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	8.498.016,82	8.498.016,82
04	062 DEFESA DO INTERESSE PÚBL. NO PROC.JUDIC.	0,00	0,00	132.048,00	132.048,00
04	062 0002 PREFEITURA DE PARANHOS NO ALCANCE DE TOD	0,00	0,00	132.048,00	132.048,00
04.062.0002.2002.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DA PROJUR	0,00	0,00	132.048,00	132.048,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.188.510,82	5.188.510,82
04	122 0002 PREFEITURA DE PARANHOS NO ALCANCE DE TOD	0,00	0,00	5.188.510,82	5.188.510,82
04.122.0002.2003.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	0,00	0,00	1.119.138,24	1.119.138,24
04.122.0002.2004.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	0,00	0,00	755.084,00	755.084,00
04.122.0002.2006.0000	GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	0,00	0,00	2.656.144,58	2.656.144,58
04.122.0002.2007.0000	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	115.280,00	115.280,00
04.122.0002.2008.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEFIN	0,00	0,00	542.864,00	542.864,00
04	124 CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	3.177.458,00	3.177.458,00
04	124 0002 PREFEITURA DE PARANHOS NO ALCANCE DE TOD	0,00	0,00	3.177.458,00	3.177.458,00
04.124.0002.2005.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERN	0,00	0,00	78.600,00	78.600,00
04.124.0002.2007.0000	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.098.858,00	3.098.858,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.530.295,04	3.530.295,04
08	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	8.384,00	8.384,00
08	122 0008 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALCANCE DE TODOS	0,00	0,00	8.384,00	8.384,00
08.122.0008.2062.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MU	0,00	0,00	8.384,00	8.384,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	171.476,00	171.476,00
08	243 0010 CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	64.976,00	64.976,00
08.243.0010.2034.0000	ACOES DO FMDCA	0,00	0,00	64.976,00	64.976,00
08	243 0016 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
08.243.0016.2064.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	3.350.435,04	3.350.435,04
08	244 0008 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALCANCE DE TODOS	0,00	0,00	3.007.739,04	3.007.739,04
08.244.0008.2027.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS	0,00	0,00	2.196.021,12	2.196.021,12
08.244.0008.2028.0000	GESTAO DAS ATIV. DO SERV. DE CONVIVENCIA	0,00	0,00	182.352,00	182.352,00
08.244.0008.2029.0000	GESTAO DAS ACOES DO CENTRO DE REFERENCIA	0,00	0,00	282.477,92	282.477,92
08.244.0008.2031.0000	GESTAO DO IGD - SUAS	0,00	0,00	7.336,00	7.336,00
08.244.0008.2032.0000	GESTAO DO IGD - BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	41.920,00	41.920,00
08.244.0008.2058.0000	CREAS/PAEFI	0,00	0,00	217.984,00	217.984,00
08.244.0008.2059.0000	CRIANCA FELIZ	0,00	0,00	46.112,00	46.112,00
08.244.0008.2060.0000	PACI	0,00	0,00	33.536,00	33.536,00
08	244 0009 INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	342.696,00	342.696,00
08.244.0009.2033.0000	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	342.696,00	342.696,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 10
Lei: 760, Data: 14/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
09 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE PARANHOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	GESTÃO AMBIENTAL			1.933.560,00	1.933.560,00
18	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.023.896,00	1.023.896,00
18	541 0007 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE			1.023.896,00	1.023.896,00
18.541.0007.2024.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBIENTAIS			1.023.896,00	1.023.896,00
18	542 CONTROLE AMBIENTAL			909.664,00	909.664,00
18	542 0007 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE			909.664,00	909.664,00
18.542.0007.2025.0000	GESTAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			909.664,00	909.664,00
TOTAL					1.933.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 12
Lei: 760, Data: 14/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
12 FUNDO MUN.HABITAÇÃO DE PARANHOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
16	HABITAÇÃO			214.840,00	214.840,00
16	482 HABITAÇÃO URBANA			214.840,00	214.840,00
16	482 0010 CRIANCA E ADOLESCENTE			214.840,00	214.840,00
16.482.0010.1007.0000	MELHORAR A QUALIDADE DE HABITACAO DA POP			214.840,00	214.840,00
TOTAL					214.840,00
TOTAL GERAL		2.462.800,00	5.051.763,07	97.181.036,93	104.695.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 11
Página 2
Lei: 760, Data: 14/12/2023

SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			31.169.561,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 2

Lei: 760, Data: 14/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.530.295,04	3.530.295,04
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	3.350.435,04	3.350.435,04
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.688.460,16	5.688.460,16
09	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	5.688.460,16	5.688.460,16
09	272 0013 PREVIPAR	0,00	0,00	5.688.460,16	5.688.460,16
09.272.0013.2052.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	0,00	0,00	5.688.460,16	5.688.460,16
10	SAÚDE	0,00	0,00	21.950.806,04	21.950.806,04
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	13.044.249,26	13.044.249,26
10	122 0011 SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	13.044.249,26	13.044.249,26
10.122.0011.2035.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MU	0,00	0,00	33.864,00	33.864,00
10.122.0011.2036.0000	GESTAO DA SAUDE	0,00	0,00	13.010.385,26	13.010.385,26
10	301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	4.080.206,56	4.080.206,56
10	301 0011 SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	4.000.206,56	4.000.206,56
10.301.0011.2037.0000	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	0,00	0,00	197.065,92	197.065,92
10.301.0011.2038.0000	BLOCO ATENCAO - PAB	0,00	0,00	3.179.580,64	3.179.580,64
10.301.0011.2040.0000	FIS / SAUDE	0,00	0,00	421.296,00	421.296,00
10.301.0011.2042.0000	FARMACIA BASICA	0,00	0,00	202.264,00	202.264,00
10	301 0017 SAÚDE NOSSO PRIORIDADE	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10.301.0017.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	1.229.920,22	1.229.920,22
10	302 0011 SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	1.229.920,22	1.229.920,22
10.302.0011.2039.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.229.920,22	1.229.920,22
10	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	3.596.430,00	3.596.430,00
10	304 0011 SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	3.596.430,00	3.596.430,00
10.304.0011.2041.0000	BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	3.596.430,00	3.596.430,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	623.224,64	39.761.372,28	40.384.596,92
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.597.910,94	2.597.910,94
12	122 0003 PREFEITURA DE PARANHOS EDUCANDO COM QUAL	0,00	0,00	2.597.910,94	2.597.910,94
12.122.0003.2043.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEC	0,00	0,00	2.597.910,94	2.597.910,94
12	361 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	623.224,64	26.886.832,08	27.510.056,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 4

Lei: 760, Data: 14/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	URBANISMO	0,00	3.305.480,19	7.838.826,88	11.144.307,07
15	452 SERVIÇOS URBANOS	0,00	507.840,00	2.344.040,64	2.851.880,64
15	452 0004 DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA	0,00	507.840,00	2.344.040,64	2.851.880,64
15.452.0004.1002.0000	CONSTRUCAO E REF. PRACAS PUBLICAS E PLAN	0,00	507.840,00	0,00	507.840,00
15.452.0004.2019.0000	DESENV. MANUTENCAO DO SIST VIARIO, CONST	0,00	0,00	604.989,44	604.989,44
15.452.0004.2022.0000	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	1.739.051,20	1.739.051,20
16	HABITAÇÃO	0,00	214.840,00	0,00	214.840,00
16	482 HABITAÇÃO URBANA	0,00	214.840,00	0,00	214.840,00
16	482 0010 CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	214.840,00	0,00	214.840,00
16.482.0010.1007.0000	MELHORAR A QUALIDADE DE HABITACAO DA POP	0,00	214.840,00	0,00	214.840,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.933.560,00	1.933.560,00
18	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.023.896,00	1.023.896,00
18	541 0007 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.023.896,00	1.023.896,00
18.541.0007.2024.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBIENTAIS	0,00	0,00	1.023.896,00	1.023.896,00
18	542 CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	909.664,00	909.664,00
18	542 0007 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	909.664,00	909.664,00
18.542.0007.2025.0000	GESTAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	909.664,00	909.664,00
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	3.149.704,00	3.149.704,00
20	334 FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	3.149.704,00	3.149.704,00
20	334 0005 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	3.149.704,00	3.149.704,00
20.334.0005.2020.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA C	0,00	0,00	655.296,00	655.296,00
20.334.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DE PROJ E FOMEN	0,00	0,00	2.121.320,00	2.121.320,00
20.334.0005.2022.0000	GESTAO DA SEDEC	0,00	0,00	373.088,00	373.088,00
26	TRANSPORTE	0,00	908.218,24	0,00	908.218,24
26	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	908.218,24	0,00	908.218,24
26	782 0004 DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA	0,00	908.218,24	0,00	908.218,24
26.782.0004.1003.0000	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	908.218,24	0,00	908.218,24
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	308.112,00	308.112,00
27	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	308.112,00	308.112,00
27	812 0006 ESPORTE E LAZER PARA JUVENTUDE	0,00	0,00	308.112,00	308.112,00
27.812.0006.2023.0000	MANUTENCAO DESENV. MODERNIZACAO DE ATIV.	0,00	0,00	308.112,00	308.112,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.498.350,26	1.498.350,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 5

Lei: 760, Data: 14/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.498.350,26	1.498.350,26
28	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.498.350,26	1.498.350,26
28	122 0002 PREFEITURA DE PARANHOS NO ALCANCE DE TOD	0,00	0,00	1.498.350,26	1.498.350,26
28.122.0002.2009.0000	GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO DO ATIVO E	0,00	0,00	1.498.350,26	1.498.350,26
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.462.800,00	0,00	0,00	2.462.800,00
99	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.462.800,00	0,00	0,00	2.462.800,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.462.800,00	0,00	0,00	2.462.800,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.462.800,00	0,00	0,00	2.462.800,00
TOTAL		2.462.800,00	5.051.763,07	97.181.036,93	104.695.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 3

Lei: 760, Data: 14/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	EDUCAÇÃO	0,00	623.224,64	39.761.372,28	40.384.596,92
12	361 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	623.224,64	26.886.832,08	27.510.056,72
12	361 0003 PREFEITURA DE PARANHOS EDUCANDO COM QUAL	0,00	623.224,64	6.350.224,08	6.973.448,72
12.361.0003.1009.0000	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOL	0,00	452.736,00	0,00	452.736,00
12.361.0003.1010.0000	CONTRUCAO DA COZINHA PILOTO	0,00	170.488,64	0,00	170.488,64
12.361.0003.2010.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND	0,00	0,00	2.457.308,56	2.457.308,56
12.361.0003.2011.0000	AQUISICAO E MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESC	0,00	0,00	2.128.272,54	2.128.272,54
12.361.0003.2012.0000	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO FUNDA	0,00	0,00	755.883,00	755.883,00
12.361.0003.2013.0000	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	464.264,00	464.264,00
12.361.0003.2056.0000	FORMACAO CONTINUADA	0,00	0,00	460.655,98	460.655,98
12.361.0003.2061.0000	EJA	0,00	0,00	83.840,00	83.840,00
12	361 0012 DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	0,00	0,00	20.536.608,00	20.536.608,00
12.361.0012.2046.0000	REMUNERACAO FUNDEB FUNDAMENTAL	0,00	0,00	15.479.463,04	15.479.463,04
12.361.0012.2051.0000	MANTER E MELHORAR (40%) ENSINO FUNDAMENT	0,00	0,00	4.552.008,96	4.552.008,96
12.361.0012.2055.0000	MANUTENCAO DO EJA	0,00	0,00	505.136,00	505.136,00
12	364 ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	98.512,00	98.512,00
12	364 0003 PREFEITURA DE PARANHOS EDUCANDO COM QUAL	0,00	0,00	98.512,00	98.512,00
12.364.0003.2045.0000	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRA	0,00	0,00	98.512,00	98.512,00
12	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	10.178.117,26	10.178.117,26
12	365 0003 PREFEITURA DE PARANHOS EDUCANDO COM QUAL	0,00	0,00	1.050.725,26	1.050.725,26
12.365.0003.2014.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFA	0,00	0,00	145.672,00	145.672,00
12.365.0003.2015.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFA	0,00	0,00	564.453,26	564.453,26
12.365.0003.2016.0000	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO INFA	0,00	0,00	223.224,00	223.224,00
12.365.0003.2017.0000	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO INFA	0,00	0,00	117.376,00	117.376,00
12	365 0012 DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	0,00	0,00	8.807.392,00	8.807.392,00
12.365.0012.2047.0000	REMUNERACAO FUNDEB INFANTIL CRECHE	0,00	0,00	3.227.840,00	3.227.840,00
12.365.0012.2048.0000	REMUNERACAO FUNDEB INFANTIL PRE ESCOLA	0,00	0,00	1.972.336,00	1.972.336,00
12.365.0012.2049.0000	MANTER E MELHORAR (40%) ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	2.515.200,00	2.515.200,00
12.365.0012.2050.0000	MANTER E MELHORAR (40%) ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.092.016,00	1.092.016,00
12	365 0015 EDUCAÇÃO E CULLTURA	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
12.365.0015.2063.0000	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
13	CULTURA	0,00	0,00	366.800,00	366.800,00
13	392 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	366.800,00	366.800,00
13	392 0014 DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA	0,00	0,00	366.800,00	366.800,00
13.392.0014.2054.0000	GESTAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULT	0,00	0,00	366.800,00	366.800,00
15	URBANISMO	0,00	3.305.480,19	7.838.826,88	11.144.307,07
15	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	2.797.640,19	5.494.786,24	8.292.426,43
15	451 0004 DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA	0,00	2.797.640,19	5.494.786,24	8.292.426,43
15.451.0004.1001.0000					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 08
Página 2
Lei: 760, Data: 14/12/2023

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12 365 0003	PREFEITURA DE PARANHOS EDUCANDO COM QUAL	25.152,00	1.025.573,26		1.050.725,26
12 365 0012	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB			8.807.392,00	8.807.392,00
12 365 0015	EDUCAÇÃO E CULLTURA	320.000,00			320.000,00
13	CULTURA			366.800,00	366.800,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			366.800,00	366.800,00
13 392 0014	DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA			366.800,00	366.800,00
15	URBANISMO	4.106.794,24	7.037.512,83		11.144.307,07
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.454.330,24	4.838.096,19		8.292.426,43
15 451 0004	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA	3.454.330,24	4.838.096,19		8.292.426,43
15 452	SERVIÇOS URBANOS	652.464,00	2.199.416,64		2.851.880,64
15 452 0004	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA	652.464,00	2.199.416,64		2.851.880,64
16	HABITAÇÃO			214.840,00	214.840,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA			214.840,00	214.840,00
16 482 0010	CRIANCA E ADOLESCENTE			214.840,00	214.840,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			1.933.560,00	1.933.560,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.023.896,00	1.023.896,00
18 541 0007	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			1.023.896,00	1.023.896,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			909.664,00	909.664,00
18 542 0007	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			909.664,00	909.664,00
20	AGRICULTURA	2.642.472,00	507.232,00		3.149.704,00
20 334	FOMENTO AO TRABALHO	2.642.472,00	507.232,00		3.149.704,00
20 334 0005	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	2.642.472,00	507.232,00		3.149.704,00
26	TRANSPORTE	908.218,24			908.218,24
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	908.218,24			908.218,24
26 782 0004	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA	908.218,24			908.218,24
27	DESPORTO E LAZER		308.112,00		308.112,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		308.112,00		308.112,00
27 812 0006	ESPORTE E LAZER PARA JUVENTUDE		308.112,00		308.112,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.498.350,26			1.498.350,26
28 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.498.350,26			1.498.350,26
28 122 0002	PREFEITURA DE PARANHOS NO ALCANCE DE TOD	1.498.350,26			1.498.350,26
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.048.000,00		1.414.800,00	2.462.800,00
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.048.000,00		1.414.800,00	2.462.800,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.048.000,00		1.414.800,00	2.462.800,00
TOTAL		23.078.713,01	17.173.325,75	64.443.561,24	104.695.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 09
Página 2
Lei: 760, Data: 14/12/2023

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	02 12	FUNDO MUN.HABITAÇÃO DE PARANHOS	Valor
TOTAL GERAL			104.695.600,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO			
01 02	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS	2.656.733,45	
02 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS	37.595.305,31	
02 03	FUNDO MUN.INVESTIMENTO SOCIAL - PARANHOS	342.696,00	
02 04	FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANHOS	3.122.623,04	
02 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS	21.950.806,04	
02 06	INST.PREVID.DOS SERVIDORES DE PARANHOS	7.103.260,16	
02 07	FUNDO MUN.CRIANÇA E ADOLESC. PARANHOS	64.976,00	
02 08	FUNDO MUN.APOIO A CULTURA - PARANHOS	366.800,00	
02 09	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE PARANHOS	1.933.560,00	
02 10	FUNDEB DE PARANHOS	29.344.000,00	
02 12	FUNDO MUN.HABITAÇÃO DE PARANHOS	214.840,00	
TOTAL		104.695.600,00	

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO			
01	LEGISLATIVA	2.656.733,45	
04	ADMINISTRAÇÃO	8.498.016,82	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.530.295,04	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.688.460,16	
10	SAÚDE	21.950.806,04	
12	EDUCAÇÃO	40.384.596,92	
13	CULTURA	366.800,00	
15	URBANISMO	11.144.307,07	
16	HABITAÇÃO	214.840,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.933.560,00	
20	AGRICULTURA	3.149.704,00	
26	TRANSPORTE	908.218,24	
27	DESPORTO E LAZER	308.112,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.498.350,26	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.462.800,00	
TOTAL		104.695.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 09
Página 1
Lei: 760, Data: 14/12/2023

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 02	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS	Valor
Função	01	LEGISLATIVA	2.656.733,45

Orgão:	02 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	8.498.016,82
Função	12	EDUCAÇÃO	11.040.596,92
Função	15	URBANISMO	11.144.307,07
Função	20	AGRICULTURA	3.149.704,00
Função	26	TRANSPORTE	908.218,24
Função	27	DESPORTO E LAZER	308.112,00
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.498.350,26
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.048.000,00

Orgão:	02 03	FUNDO MUN.INVESTIMENTO SOCIAL - PARANHOS	Valor
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	342.696,00

Orgão:	02 04	FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANHOS	Valor
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.122.623,04

Orgão:	02 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS	Valor
Função	10	SAÚDE	21.950.806,04

Orgão:	02 06	INST.PREVID.DOS SERVIDORES DE PARANHOS	Valor
Função	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.688.460,16
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.414.800,00

Orgão:	02 07	FUNDO MUN.CRIANÇA E ADOLESC. PARANHOS	Valor
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.976,00

Orgão:	02 08	FUNDO MUN.APOIO A CULTURA - PARANHOS	Valor
Função	13	CULTURA	366.800,00

Orgão:	02 09	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE PARANHOS	Valor
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	1.933.560,00

Orgão:	02 10	FUNDEB DE PARANHOS	Valor
Função	12	EDUCAÇÃO	29.344.000,00

Orgão:	02 12	FUNDO MUN.HABITAÇÃO DE PARANHOS	Valor
Função	16	HABITAÇÃO	214.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500 - CNPJ:01998335/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 11
Página 1
Lei: 760, Data: 14/12/2023

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.530.295,04
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119.472,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.256.552,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.816,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.240,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	185.496,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.144,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	44.016,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	357.301,92	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	861.456,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.072,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344.940,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.624,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.288,00	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	2.096,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.781,12	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.688.460,16
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	4.353.000,00	
3.1.90.03.01	PENSÕES CIVIS	390.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	85.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433.460,16	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
10	SAÚDE		21.950.806,04
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	911.760,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.299.671,38	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	497.800,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.288,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.402.369,67	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.192,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	431.016,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.950.991,05	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, D	1.048,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	421.296,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	673.991,84	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.194.955,33	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	128.029,97	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.192,00	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	194.969,92	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.828.234,88	